



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1253, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, I, da Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de matrícula 096792 01 55 2018 1 00682 111 0136820 87, datada de 30 de maio de 2018;

RESOLVE:

1. CONCEDER à servidora SAMANTHA DA SILVA LAUZ, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2062212, lotada na Pró Reitoria de Gestão de Pessoas, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 29 de maio de 2018 até 25 de setembro de 2018.

2. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade no período de 26 de setembro de 2018 até 24 de novembro de 2018.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 04/06/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163698** e o código CRC **56F1F140**.

